



INDICAÇÃO Nº IND 998 /2007 DE 2007  
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Em 19/04/07  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, para a S.

Em 19/04/07

*[Assinatura]*  
Francisco Pinheiro Lima  
Legado Especial do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo através da Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 08/12 do Setor “P” Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo através da Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 08/12 do Setor “P” Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 998 / 2007  
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É salutar ressaltar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranqüilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em.....de ..... 2007

*[Assinatura]*

Deputada LUZIA DE PAULA  
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 12/04/07  
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 131157